



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto 05 de junho de 2018.

Memorando nº 12/2018 – Compras e Contratos

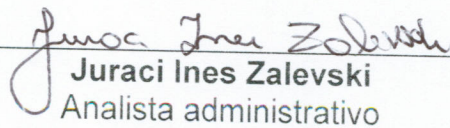
Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de material de higiene e limpeza.

Senhor Presidente,

Venho através do presente solicitar a Vossa Excelência abertura de procedimento licitatório para a aquisição de material de higiene e limpeza, conforme termo de referência em anexo, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Juraci Ines Zalevski
Analista administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO



Orcamento de Venda Nº 006983

SUPER CLARGEL EMBALAGENS (SUPER CLARGEL EMBALAGENS)
SÃO MATEUS DO SUL - PR - Bairro: CENTRO
RUA AGENOR NASCIMENTO - 664
Fone: (42)3532-2744 - Fax: - CEP: 83900-000
CNPJ: 09.062.820/0001-82 IE: 9041626639

Junoc
Fb 02

Impresso em: 30/05/2018 13:50:49

Data.: 30/05/2018

Cliente.: 01119 - CAMARA MUNICIPAL DE VERDEADORES DE ANTONIO
CNPJ/CPF.: 02394406000121
Endereço.: RUA GASPARINA SIMAS MILLEO - 269 Conpl. SALA
Bairro.: CENTRO
Ponto Ref:
Fone.: (42)3533-1517
E. Pcto.:
Descrição:

Data Base.: 30/05/2018 Validade: 29/05/2018
IE/RG.:
Cidade.: ANTÔNIO OLINTO - PR
Contato.:
CEP.: 83980-000
Celular.:
Funcionário: 007 - ANGELA DE ANDRADE

Código	Referencia	Descrição do Produto	Unid	Qtde.	V. Unit.	Vlr. IPI	Vlr. ST	Desc.	Total Item
9332		LUSTRA MOVEIS DESTAC 500 ML	UN	5,00	9,95	0,00	0,00	0,00	49,95
387		DESINFETANTE SANITARIO QUIM FIBEL 5 L	UN	8,00	9,90	0,00	0,00	0,00	79,20
387		AGUA SANITARIA ECOVILLE 5 LT	UN	8,00	6,95	0,00	0,00	0,00	55,90
632		SACO PARA LIXO PRETO 30/40 LT C/ 100 UN	UN	4,00	10,95	0,00	0,00	0,00	43,95
9608		ALCOOL FLOPS 46 % 1 LT	UN	6,00	4,90	0,00	0,00	0,00	29,40
5130		ESPONJA DE LOUÇA BETANIN C/ 3 UN	UN	4,00	2,30	0,00	0,00	0,00	9,20
7754		PAPEL HIGIENICO DUETTO PERFO MADO	UN	4,00	13,20	0,00	0,00	0,00	52,80
10342		PÃO DE CHÃO LIMPOTEX 54 X 7 3	UN	5,00	4,35	0,00	0,00	0,00	21,75
7405		PASTILHA ADESIVA SANY DIVERS OS C/3 UND	UN	10,00	3,45	0,00	0,00	0,00	34,90
7137		PAPEL INTERFOLHA PASSIONE 10 05 CEL 20 X 20 C/ 1000 F	CX	10,00	9,95	0,00	0,00	0,00	99,90
5827		ODORIZADOR ULTRA FRESH 360 M L	UN	2,00	9,90	0,00	0,00	0,00	19,80
1588		VASSOURA MULTIUSO BRILHOS RE F BT2003	UN	2,00	8,95	0,00	0,00	0,00	17,98
5835		BALDE PLASTICO AROPLAST 8 LT S	UN	2,00	2,95	0,00	0,00	0,00	5,98
2479		RODO PLASTICO CANADA 40 CM	UN	2,00	8,95	0,00	0,00	0,00	17,98
5352		SAPONACEO LIQUIDO SANY BRIL 300 ML	UN	15,00	3,35	0,00	0,00	0,00	50,25
11037		QUEROSENE DA ILHA 900 ML	UN	5,00	12,95	0,00	0,00	0,00	64,95
7827		VASSOURA PLASTICA PARA GRAMA	UN	1,00	10,90	0,00	0,00	0,00	10,90
		LIMPA VIDROS DA ILHA 550 ML	UN	5,00	2,85	0,00	0,00	0,00	14,25

Numero de Itens...: 018

Observação: Total Outros: 0,00 Total Frete: 0,00 0,00 0,00 0,00 679,07
Total .. 679,07

Angela de Andrade Eirell
Angela de Andrade Eirell
CNPJ 09.062.820/0001-82

Impresso em: 30/05/2018 13:50:49

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018161923-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.062.820/0001-82**

Nome: **ANGELA DE ANDRADE - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR
Juca
01

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09062820/0001-82
Razão Social: ANGELA DE ANDRADE EIRELI
Nome Fantasia: SUPER CLARGEL EMBALAGENS
Endereço: R AGENOR NASCIMENTO 664 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2018 a 21/06/2018

Certificação Número: 2018052304525276378111

Informação obtida em 05/06/2018, às 14:55:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANGELA DE ANDRADE - EIRELI
CNPJ: 09.062.820/0001-82

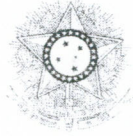
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:37:49 do dia 03/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2018.

Código de controle da certidão: **42F7.7250.267A.A4CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGELA DE ANDRADE - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.062.820/0001-82

Certidão nº: 151305060/2018

Expedição: 05/06/2018, às 15:28:14

Validade: 01/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGELA DE ANDRADE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.062.820/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Empresa: Ervin Brongiel & Cia LTDA
CNPJ: 81.354.417/0002-35

Brongiel Supermercado S.A.
Endereço: Rua: Ledy Afonso Roderjan, 1345 - Vila Prohmann
Telefone: (42) 3532 -6530 Email: superbrongielfilial@yahoo.com.br

São Mateus do Sul, 05 de Junho de 2018

COTAÇÃO

Item	Quant.	Apres.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	5	Und	LUSTRA MOV.YPE LAVANDA 200ML	R\$ 3,59	R\$ 17,95
2	8	Und	DESINF.CLEAN 2L	R\$ 4,69	R\$ 37,52
3	8	Und	AGUA SANIT.DA ILHA BCA 5L	R\$ 10,35	R\$ 82,80
4	8	Und	SACO LIXO GIOPACK ROLAO 30L C/50	R\$ 13,29	R\$ 106,32
5	6	Und	ALCOOL SISSI 1L	R\$ 6,05	R\$ 36,30
6	3	Und	ESPONJA CONDOR LIMP.PESADA L4P3	R\$ 2,75	R\$ 8,25
7	8	Und	PAPEL HIG.MILI F.DUPLA DUAL 60M C/6	R\$ 13,99	R\$ 111,92
8	5	Und	SACO PANOSUL ALVEJADO HIPER 59X78	R\$ 7,59	R\$ 37,95
9	10	Und	PASTILHA SANIT.HARPIC ADES. C/03	R\$ 7,59	R\$ 75,90
10	10	Und	PAPEL INTERFOLHA 100 FLS	***	***
11	2	Und	DESOD.BOM AR 360ML	R\$ 11,19	R\$ 22,38
12	2	Und	VASSOURA CONDOR R.V35 V.FACIL	R\$ 9,49	R\$ 18,98
13	2	Und	BALDE ARQPLAST 8L	R\$ 4,69	R\$ 9,38
14	2	Und	RODO ENXUGA BEM MAD.40CM	R\$ 18,65	R\$ 37,30
15	15	Und	SAPOLIO RADIUM CREMOSO 300ML	R\$ 6,79	R\$ 101,85
16	5	Und	QUEROSENE DA ILHA 900ML	R\$ 10,09	R\$ 50,45
17	1	Und	RASTELO JARDIM METAL REF.101	R\$ 21,19	R\$ 21,19
18	5	Und	LIMPA VIDROS DA ILHA SQUEEZE 550ML	R\$ 2,55	R\$ 12,75
Total					R\$ 789,19

Obs: Cotação válida por 30 dias

07
Junio
Câmara Municipal de Antônio Cinto - PR

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018161971-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.354.417/0002-35**
Nome: **ERVIN BRONGIEL & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

Câmara Municipal de Antônio Jlin - C. PR
Juca
Fb 09**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 81354417/0002-35
Razão Social: ERVIN BRONGIEL E CIA LTDA
Endereço: RUA LEDY AFONSO RODERJAN 1345 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL
/ PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053006511394548893

Informação obtida em 05/06/2018, às 14:57:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ERVIN BRONGIEL & CIA LTDA**
CNPJ: **81.354.417/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

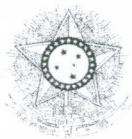
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:42 do dia 23/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2018.

Código de controle da certidão: **3FD4.7480.8FF8.7BB0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERVIN BRONGIEL & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.354.417/0002-35

Certidão nº: 151305183/2018

Expedição: 05/06/2018, às 15:29:28

Validade: 01/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERVIN BRONGIEL & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.354.417/0002-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PEDRO ROGERIO CIPRIANO ME

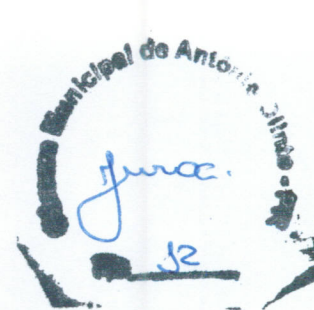
CNPJ: 15.718.247/0001-15

RUA RODOLFO WOLFF 116 , VILA AMARAL – SÃO MATEUS DO SUL - PR

COTAÇÃO PARA CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

TERMO DE REFERÊNCIA PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA



PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
Lustra moveis liquido embalagem com 500 ml	05	10,90	54,50
Desinfetante diversos aromas embalagem com 05 litros	08	10,25	82,00
Agua sanitária embalagem com 5 litros	08	7,05	56,40
Saco de lixo com capacidade para 30 lt embalagem contendo 100 unidades	04	11,00	44,00
Álcool embalagem contendo 1 litro	06	4,99	29,94
Esponja multiuso dupla face	03	2,35	7,05
Papel higiênico rolo com 60 metros folha dupla com picotes , na cor branco embalagem com 12 rolos	04	13,40	53,60
Pano para limpeza de chão alvejado em algodão	05	4,40	22,00
Pastilha adesiva sanitária aromas diversos C/3 UND	10	3,55	35,50
Toalha de papel sanitaria em algodão	10	10,90	109,00
Aromatizador bom ar diversos aromas	02	10,90	21,80
vassoura de nylon com cabo de madeira	02	9,10	18,20
Balde com capacidade para 5 litros	02	3,10	6,20
rodo para limpeza com cabo e borracha	02	9,90	19,80
Sapolio liquido emb. contendo 300 ml	15	3,40	40,80
Querosene embalagem contendo 1 litro	05	13,90	69,50
Vassoura de grama	01	11,90	11,90
Limpa vidros embalagem contendo 550 ml	05	2,90	14,50

13696,69

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

PEDRO ROGERIO CIPRIANO ME

CNPJ: 15.718.247/0001-15


PEDRO ROGERIO CIPRIANO
CNPJ 15.718.247/0001-15

São Mateus do Sul 04 de junho de 2018

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018161941-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.718.247/0001-15**

Nome: **PEDRO ROGERIO CIPRIANO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

Câmara Municipal de Antônio Dlin - PR
Fis. 34



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15718247/0001-15
Razão Social: PEDRO ROGERIO CIPRIANO ME
Endereço: RUA RODOLFO WOLFF 116 SALA / VILA AMARAL / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2018 a 21/06/2018

Certificação Número: 2018052308285079521619

Informação obtida em 05/06/2018, às 14:54:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PEDRO ROGERIO CIPRIANO**
CNPJ: **15.718.247/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

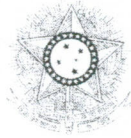
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:04:47 do dia 08/05/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/11/2018.

Código de controle da certidão: **D4E8.B7E6.4010.57D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO ROGERIO CIPRIANO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.718.247/0001-15

Certidão nº: 151305330/2018

Expedição: 05/06/2018, às 15:30:15

Validade: 01/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO ROGERIO CIPRIANO** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.718.247/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR
Fis 57

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

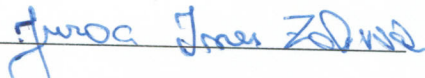
Antonio Olinto 05 de maio de 2018

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitamos cotação de preços com as Empresas , Supermercado Brongiel, Pedro Cipriano ME e Angela de Andrade ME .

Obtivemos resposta das referidas empresas com os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR TOTAL	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
Supermercado Brongiel	R\$ 789,19	SIM
Pedro Cipriano ME	R\$ 696,69	SIM
Angela de Andrade ME .	R\$ 679,07	SIM


Juraci Inês Zalevski



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 05 de junho de 2018.

Memorando nº 39/2018 – Presidente

Assunto: Parecer Contábil

Prezado Contador,

Considerando o pedido de abertura de procedimento licitatório para aquisição de material de higiene e limpeza solicitado através do memorando nº 12/2018 pelo setor de Compras e Contratos, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária do valor de R\$ 679,07 (seiscentos e setenta e nove reais e sete centavos) para a referida aquisição.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO

Ao Ilmo. Sr.
Ronaldo Oliveira do Nascimento
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO



CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antônio Olinto, 05 de Junho de 2018.

Memorando n° **12 /2018** – Contabilidade

Assunto: Resposta ao Memorando n° 039/2018.

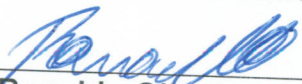
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Considerando o pedido, objetivando a verificação quanto a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para aquisição de material de higiene e limpeza, solicitado através do memorando n° **039/2018** pelo presidente, venho através deste emitir parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a referida aquisição.

Estimativa de Valores: **R\$ 679,00.**

ENTIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTO 2018: R\$ 22.946,43
ORGÃO : 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
PROJ./ATIV. : 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
DOTAÇÃO : 05 – MATERIAL DE CONSUMO	
COMPL. ELEMENTO: 3.3.90.30.22.00.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES	
RECURSOS FINANCEIROS: (x) Existe Recursos Financeiros	() Não existe Recursos Financeiros

Atenciosamente,


Ronaldo Oliveira do Nascimento
Contador

Ao Exmo. Sr.
Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO

Ronaldo Oliveira do Nascimento
Contador CRC PR 066634/O-6
Câmara Mun. de Antônio Olinto
Portaria 18/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR
Junos Jm
Fls. 20

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 06 de junho de 2018.

Memorando n° 40/2018 Presidente

Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Doutor,

Considerando o pedido para aquisição de produtos de higiene e limpeza, solicitado através do memorando n° 12/2018 pelo setor de Compras e Contratos e bem como a Declaração de Disponibilidade Financeira emitida pelo responsável pela contabilidade, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico acerca do procedimento licitatório a ser adotado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



PARECER

INTERESSADO: Departamento de Compras e Contratos

ASSUNTO: Procedimento licitatório para aquisição de material de higiene e limpeza.

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável para compras de pequeno valor, art. 24, inc. II da lei 8666/93.

I.- RELATÓRIO

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, iniciado pelo memorando nº 12/2018 do Departamento de Compras e Contratos, que se trata de uma contratação para aquisição de material de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

Foram apresentados 3 (três) orçamentos, cujas descrições e quantidades dos produtos estão pormenorizadas nos orçamentos, que têm como valor total:

- 1) R\$ 789,19 pela Ervin Brongiel & Cia LTDA;
- 2) R\$ 696,69 pela Pedro Rogerio Cipriano ME; e
- 3) R\$ 679,07 pela Angela de Andrade EIRELI.

Em 05 de junho, através do memorando nº 12/2018, o Departamento de Contabilidade informou existir dotação orçamentária para suportar a despesa com a aquisição de material de higiene e limpeza para esta Câmara Municipal e hoje, 06 de junho, através do memorando 40/2018, o processo foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica para a emissão de parecer.

É o relatório, passo a opinar.

II.- FUNDAMENTAÇÃO

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, *in litteris*:

“Art. 37 - (...)

XXI - ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR
Furoc
Fls. 22

Em âmbito infraconstitucional, o art. 2º *caput* da lei 8666/93 (Lei de Licitações) traz regra idêntica, senão vejamos:

Art. 2º—As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso)

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna, reforçado pelo art. 2º *caput* da lei 8666/93 estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao realizar ressalvas em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

De fato, como toda regra tem sua exceção, a Lei de Licitações permite com ressalva à obra de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Como dito, a dispensa é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24 da lei 8666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo; aliás, é este o entendimento perfilhado por Jessé Torres Pereira Júnior:

“As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.”

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, tendo em vista que, como afirma o ilustre professor Marçal Justen Filho, “os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderá advir.”

Assim, a doutrina justifica esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de que o custo de um procedimento licitatório é superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, eis o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR
Jun 00
Fls. 23

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da lei nº 8666/93, que, entre outras, listou a seguinte hipótese:

Art. 24 – É dispensável a licitação:(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Tendo em vista que o art. 24 faz referência ao art. anterior, inc. II, alínea "a", é importante trazer à baila a mencionada norma legal:

Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: (...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (...)

Por esse prisma, o art. 24 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – 10% de 80.000,00 (oitenta mil reais) - são dispensáveis de licitação.

No caso em apreço, o menor valor dos orçamentos apresentados para a aquisição de material de higiene e limpeza é de R\$ 679,07 (seiscentos e setenta e nove reais e sete centavos), ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigação de licitar (R\$ 8.000,00).

Assim, no caso de contratação direta, e diante dos orçamentos apresentados, verifica-se que o menor preço está de acordo com as especificações sugeridas, e portanto, neste caso, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR QUE APRESENTOU O MENOR VALOR EM ORÇAMENTO.

Ademais, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida à Câmara Municipal de Antonio Olinto a contratação direta. Logo, entendo ser adequada a dispensa de licitação.

É importante consignar que, ainda que se trate de contratação direta, É NECESSÁRIA A FORMALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho, *in verbis*:

“...os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR
Fm. 24

Ausência de licitação não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos, etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação". E mais adiante arremata o referido autor: "a administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar contratação."

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 3 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, de acordo com o art. 26, *caput*, parágrafo único, inc. II e III da lei de licitações.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o praticado no mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública, bem como na verificação da dotação orçamentária.

III.- CONCLUSÃO

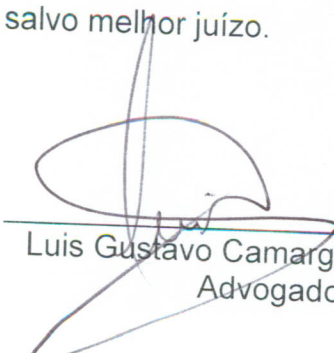
Assim, pelo que foi exposto, adotadas as providências assinaladas, **A LICITAÇÃO É DISPENSÁVEL** nos termos do art. 24, inc. II da lei 8666/93, cabendo a autoridade competente analisar a conveniência e oportunidade e decidir pela contratação direta ou realizar licitação.

No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR QUE APRESENTOU MENOR VALOR em orçamento dentre aquele que apresentou as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais e bem como Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS e ao INSS e de Débitos Trabalhistas válidas.

Outrossim, é necessário juntar Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7º, inc. XXXIII, da CRFB e cópia do Contrato Social, da empresa vencedora, com suas alterações.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Antonio Olinto, 06 de junho de 2018.

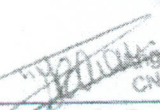

Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado

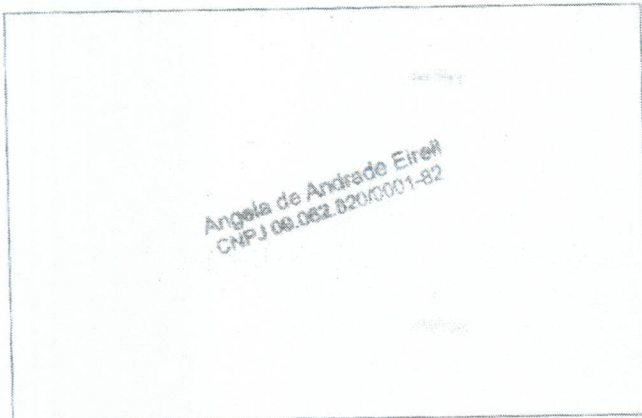
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa Angela Andrade ME, CNPJ 09.062.820/0001-82, sediada a Rua Agenor Nascimento, 664, Centro, na cidade de São Mateus do Sul, através de seu Diretor ou Representante Legal, Angela de Andrade, portador da carteira de identidade nº 7.052.728-6 e CPF sob nº, declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Antonio Olinto, em 05 de junho de 2018.


Angela de Andrade Eirelli
CNPJ 09.062.820/0001-82
[Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal]



[Carimbo do CNPJ]



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 06 de maio de 2018.

Memorando n° 41/2018 – Presidente

Assunto: Resposta ao Memorando n° 12/2018 – Aquisição produtos de higiene e limpeza

Prezada Senhora,

Em resposta ao memorando acima indicado, de acordo com o parecer jurídico e a declaração de disponibilidade financeira, AUTORIZO a compra, através de dispensa de licitação, com a Empresa ANGELA DE ANDRADE ME, tendo em vista ser a proposta mais vantajosa e restarem atendidas as especificações do termo de referência.

Aguardar retorno da Assessoria Jurídica para elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rinaldo Antonio Pelegriño

Presidente CMAO

A Ilma. Sra.
Juraci Ines Zalevski



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 06 de junho de 2018.

Memorando nº 42/2018 – Presidente

Assunto: Autorização para pagamento

Setor de Compras e Contratos,

Considerando memorando de autorização para aquisição de produtos de higiene e limpeza, bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o parecer jurídico, AUTORIZO que sejam tomadas as medidas para pagamento do referido material.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO

A Ilma. Sra.
Juraci Ines Zalevski



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269



INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 07/2018, Objeto : Aquisição de material de higiene e limpeza, conforme documentação anexa ao processo de dispensa de licitação.

EMPRESA: ANGELA ANDRADE - ME

CNPJ: 09.062.820/0001-82

Valor Total: R\$ 679,07

Dotação: 05 – Material de consumo.

Complemento do elemento: 3.3. 90.30.22.00.00.00. Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Data: 06/06/2018.

Rinaldo A. Pelegrino
Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO

publicado

0353 Data: 08.06.18

D.O.E.M



Diário Oficial

Lei 837/2017
Decreto 020/2017

ATOS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO

Disponível em: www.antonioolinto.pr.gov.br

Gabinete Municipal de Antônio Olinto - PR
Junho 2018
28

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 0313—ANO II — 01 Pág.

ANTÔNIO OLINTO, SEXTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ

Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000

E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com

Responsável: ANGÉLICA DE OLIVEIRA KRUCHELSKI

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações e Contrato.....

Convênios.....

Editais e Atos R.H.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações e Contratos.....01

Convênios.....

Resoluções.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 07/2018. Objeto : Aquisição de material de higiene e limpeza, conforme documentação anexa ao processo de dispensa de licitação.

EMPRESA: ANGELA ANDRADE - ME

CNPJ: 09.062.820/0001-82

Valor Total: R\$ 679,07

Dotação: 05 – Material de consumo.

Complemento do elemento: 3.3. 90.30.22.00.00.00. Material de Limpeza e Produtos de Higiene.

Data: 06/06/2018.

Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
EMPRESA: ANGELA ANDRADE - ME

CNPJ: 09.062.820/0001-82

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – art. 24 da lei n° 8666/93.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

VALOR TOTAL: R\$ 679,07

DOTAÇÃO: 5 – Material de consumo.

COMPLEMENTO DO ELEMENTO: 3.3.90.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienização

Data: 08/06/2018.

Rinaldo A. Pelegrino
Rinaldo Antonio Pelegrino – Presidente

Publicado

Edição 322 Data 21/06/18
Jornal DO.E.M.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao processo de dispensa de licitação nº 022/2018, Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o presente ato, em consonância com artigo 24 inciso II, para prestação de serviços de Eletricista e Hidraulica em predios publicos do municipio.

Antonio Olinto, 21 de junho de 2018,

Fabio Staniszewski Machiavelli

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 102/2018.

REFERENTE: Dispensa de Licitação nº 022/2018.

Amparo Legal: Artigo 24, II Lei 8.666/93.

CONTRATADA: Romildo Martins de Oliveira MEI inscrito no CNPJ nº 30.571.077/0001-82

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação dos serviços de Eletricista e Hidraulica sem fornecimento de materiais, através de um profissional a ficar disponível da Secretaria de Obras 40 horas semanais pelo periodo de 04 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

RECURSOS

03.301.04.122.0003.2003.33.90.39.00.00	C/D	260	Secretaria de Administração
Fonte 00			

VIGÊNCIA: 04 meses

FISCALIZAÇÃO: Clair Schlemm Blaskiewicz.

Antonio Olinto, 21 de junho de 2018.

Fabio Staniszewski Machiavelli

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

EMPRESA: ANGELA ANDRADE - ME

CNPJ: 09.062.820/0001-82

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – art. 24 da lei nº 8666/93.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

VALOR TOTAL: R\$ 679,07

DOTAÇÃO: 5 – Material de consumo.

COMPLEMENTO DO ELEMENTO: 3.3.90.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienização

Data: 08/06/2018.

Rinaldo Antônio Pelegrino – Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.